



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 1130/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 8625/2017,

Considerando a solicitação de complementação de diárias, formulada pelo Coordenador de Serviços Gerais, doc. 9,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária, a título de complementação às diárias concedidas através da Portaria DG nº 1079, de 27 de novembro de 2017, ao Sr. JOSÉ DE RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, tendo em vista a necessidade de sua permanência na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA até o dia 2 de dezembro de 2017, pelos motivos expostos no doc. 9 pela Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante a Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o dia 2 de dezembro de 2017, conforme informações constantes no doc. 13 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/cds